



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº. 167/2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

“Declara Luto Oficial no Município de Barra do Mendes pelo falecimento do ex-vereador Alberique Martins de Souza.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 20 de junho de 2025, do Sr. **Alberique Martins de Souza**, ex-vereador deste Município;

CONSIDERANDO que Alberique Martins de Souza foi eleito Vereador em 15 de novembro de 1966, pela ARENA DOIS, com 148 votos, exercendo mandato na Legislatura de 1967 a 1971;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade barramendense, tendo exercido funções como **Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas** e **Membro da Comissão de Justiça** da Câmara Municipal (1970/71), bem como sua atuação como **Presidente do Clube Cultural Barramendense**;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da comunidade pelo seu falecimento e o reconhecimento público de sua trajetória política e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Barra do Mendes, a contar do dia 20 de junho de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador **Alberique Martins de Souza**.

Art. 2º O luto oficial não implicará em suspensão de expediente nos órgãos públicos municipais, tendo em vista o recesso junino já vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes – BA, em 20 de junho de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Barra do Mendes